

Decisão de sócio único sobre a deliberação das contas do exercício social de 01/01/2025 até 31/10/2025 realizada em 05/12/2025

Mineração de Areia Paraíba do Sul Ltda

CNPJ 66.143.496/0001-60

Nire: 35601262823

LOCAL E DATA: Na sede social, localizada à Estrada Taubaté - Quiririm, Fazenda São Joaquim, Quiririm, CEP: 12042-000, Taubaté/SP no dia 05 de Dezembro de 2025 às 20:00 horas.

PRESEÇA: Como se trata de um ato de deliberação de sócio único a presença no ato foi apenas de: **ORBIO MAXIMO DE BORBA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Nº 3.901.540-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 313.995.258-91, residente e domiciliado na Rua General Edgard Monteiro Sampaio, 841, nº 841, Chácaras Cataguá, Bairro Cataguá, Taubaté/SP, CEP: 12093-460.

DECISÃO DE SÓCIO ÚNICO: O sócio já qualificado analisou os documentos disponibilizados e aprovou sem ressalvas os seguintes assuntos:

- Ratificar a aprovação do Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração dos fluxos de caixa e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do exercício findo em 31/10/2025, realizada por meio de termo de aprovação das contas anexado na ECD da empresa;
- Ratificar a aprovação dos lucros distribuídos aos sócios, durante o período de 01/01/2025-31/10/2025, realizada por meio de termo de aprovação das contas anexado na ECD da empresa;
- Ratificar a aprovação da destinação dos lucros apurados no exercício e os lucros acumulados de exercícios anteriores, realizada por meio de termo de aprovação das contas anexado na ECD da empresa.
- Confirmar que as demonstrações contábeis e o termo de aprovação das contas foram devidamente transmitidos para o SPED através de arquivo HASH D8.33.C4.D8.30.93.09.7F.CD.D7.D5.9B.9A.FE.43.56.85.6C.D0.90

ENCERRAMENTO: E, como nada mais havia para tratar, foi redigido o presente documento, que foi assinado pelo sócio, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Taubaté-SP, 05 de Dezembro de 2025



ORBIO MAXIMO DE BORBA

Sócio

CPF: 313.995.258-91

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35601262823	CNPJ 66.143.496/0001-60	
NOME EMPRESARIAL MINERACAO DE AREIA PARAIBA DO SUL EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/10/2025
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 37
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D8.33.C4.D8.30.93.09.7F.CD.D7.D5.9B.9A.FE.43.56.85.6C.D0.90	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	30825735840	LUIZ FERNANDO SIQUEIRA:30825735840	315816667380225353 442369588975175499 212106712303	03/10/2023 a 03/10/2026	Não
Empresário	31399525891	ORBIO MAXIMO DE BORBA:31399525891	100357917219666079 557503102066847608 161	04/09/2024 a 04/09/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D8.33.C4.D8.30.93.09.7F.CD.D7.D5.9B
.9A.FE.43.56.85.6C.D0.90-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/12/2025 às 17:41:33

56.23.B4.5A.FE.9C.D1.E4
E4.14.51.1F.11.A9.A7.F1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.